



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2507

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Fabrício Juliano da Silva

Data: 06/05/1986

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 16/1986. Modifica a denominação da rua “Janete Clair”, localizada na Vila Regina (antiga rua P), para rua “Almir Rodrigues Chaves”. (Apesar de aprovado, não foi encontrada a Lei referente ao projeto mencionado acima).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 05 **Número de folhas:** 03

Especie : PL
Categoria : Denominação
W: 8.3
ordem: 05
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 16/86

Autor: Vereador Fabrício Juliano da Silva.

Assunto:-

Denominando Rua Almir Rodrigues Chaves . a rua
Janete Clair, antiga rua P. na Vila Regi-
na nesta cidade.

Gazeta

MOVIMENTO

1 Recebido em 06.05.86

2 A Com. de Leg. e Justiça em

3 Aprovado em 1º - 0 - 13.05.86

4 A Com. de Denominação de

5 Vias Públicas - 13.05.86

6 Aprovado em 3º - 0 - 10.05.86

7 A Com. de Redação - 20.05.86

8 Aprovada em 3º - 0 - 27.05.86

9 A sanção - 27.05.86

10 Arquivar-se -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Modifica denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Art. 1º - A Rua Janete Clair, antiga Rua P, localizada na Vila Regina, passa a denominar-se Rua Almir Rodrigues Chaves.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 06 de maio de 1986.

Fábio Fabrício Juliano da Silva

Fábio Juliano da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
APROVADO EM <u>30</u> DISCURSSÃO POR	
EM <u>06</u> DE <u>maio</u>	DE <u>1986</u>
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
A SANCÃO	
EM <u>22</u> DE <u>maio</u>	DE <u>1986</u>
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

e Justica.

EM 22 DE maio DE 1986

PRESIDENTE

O projeto é legal e
constitucional. Somos
pele sua aprovação.
moc. 13.05.86



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 25 DISCURSSÃO POR

mais

EM 13 DE maio DE 1986

PRESIDENTE

Júlio
J. Henrique
James Ferreira
J. Góes

Júlio
aproveado

20/05/86

Alvinor futebol de Shere

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

e Justica.

EM 13 DE maio DE 1986

PRESIDENTE

20/05/86

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

EM 20 DE maio DE 1986

PRESIDENTE

Pela aprovação
do texto original.

Em 22.05.86

Júlio
J. Henrique